



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERLI VILELA DOS SANTOS-PSB

“OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE.”

PASTORA SÔNIA ELENA GONÇALVES

LIDO EM 08/12/2021

ENCAMINHADO À 08/12/2021 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 1 1
Unanimidade VOTOS A FAVOR
_____ VOTOS CONTRA

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 06/12/21

REDAÇÃO

Ano 2021

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 081, Liv. 025, Fls. 67v Em 02/12/2021

às 15:32hs.



Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução**
- Requerimento
- Moção de
- Emenda

N.º. ____/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 027/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Autor: **Vereador WANDERLI VILELA DOS SANTOS (SECRETA BIKE) - PSB**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a Ilustríssima Pastora **SÔNIA ELENA GONÇALVES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao Agradada.

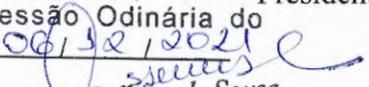
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 02 de dezembro de 2021.


WANDERLI VILELA DOS SANTOS - PSB (SECRETA BIKE)

Vereador - PSB

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 02/12/2021


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N.º 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem a esta grande mulher, que se destaca pelo seu empenho e dedicação a vida escolar em nosso Município.

Sônia Elena Gonçalves, nasceu em 05 de janeiro de 1964, na Cidade de Iporá-GO, filha do Senhor Lúcio Soares da Silva (*in memória*), e de Dona Judite Gonçalves da Silva. No ano de 1974, sua família se mudaram de Iporá para São Joaquim do Rio Manso, então Distrito de Barra do Garças. Em 05 de junho de 1981, Sônia e Osmar Noronha Gonçalves, se casam, e se inicia uma longa caminhada no Ministério Pastoral desse casal no estado de Mato Grosso, mais precisamente na Região do Vale do Araguaia, como São José do Xingu, Vila Rica, Porto Alegre do Norte, Novo São Joaquim, Ribeirão Cascalheira e Água Boa.

Em 10 de março de 2015, por determinação da Convenção Estadual do Ministério de Madureira, a Pastora Sônia Elena Gonçalves chega à Barra do Garças, juntamente com seu esposo, para assumirem a Presidência da Catedral das Igrejas Assembleias de Deus Madureira.

Atualmente, a família da Agraciada é composta por quatro filhas, quatro genros e nove netos, tendo como lema andar sempre no caminho do Senhor Jesus, afirmando que “até aqui nos ajudou o senhor”. A pastora Sônia Elena Gonçalves ao longo do seu trabalho ministerial tem feito um lindo trabalho social liderando a CIBE (Confederação das Irmãs Benéficas) da Igreja Assembleia de Deus Madureira de Barra do Garças ajudando as pessoas mais carentes, para ela, é deus acima de tudo. “ao rei dos séculos, imortal, invisível, ao único deus, seja honra e glória para todo o sempre. amém.” 1 timóteo 1.17

Por essas e outras razões, gostaríamos de demonstrar o reconhecimento do povo Barra-garcense, conclamo aos Nobres Pares a aprovação desta comenda, homenageando esta grande pastora, pelos excelentes serviços prestados à comunidade, frente a Assembleia de Deus Madureira.

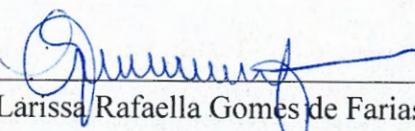
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 02 de dezembro de 2021.


WANDERLI VILELA DOS SANTOS - PSB (SECRETA BIKE)
Vereador - PSB

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos e Resoluções, não foi encontrado Título de Cidadania para a Agraciada no Projeto de Resolução nº027/2021 (Outorga Título de Cidadania Barra-garcense a Pastora Sônia Elena Gonçalves) sendo este o primeiro Título de Cidadania no corrente ano de autoria do Vereador Wanderli Vilela dos Santos.

Barra do Garças-MT, 03 de dezembro de 2021


Larissa Rafaella Gomes de Farias
Arquivo - Portaria 17/2018

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

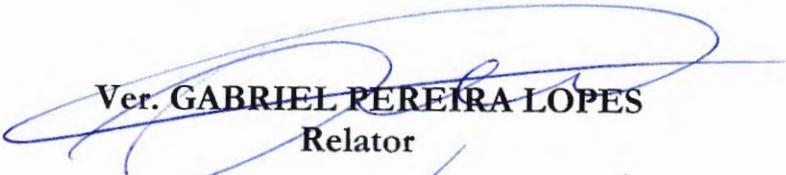
PARECER

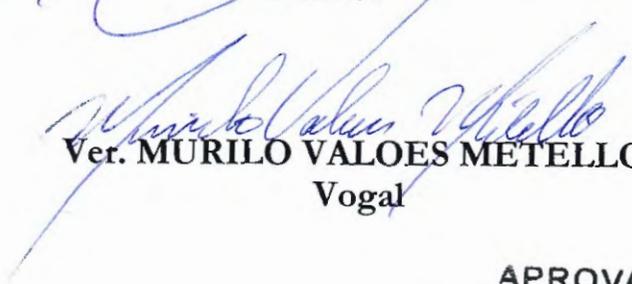
Projeto de Resolução nº 027/2021 de
autoria do Vereador WANDERLI VILELA
DOS SANTOS- PSB

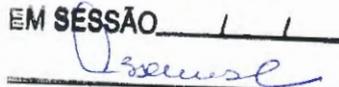
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
06 de Dezembro de 2021.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 111

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 027/21 - Wanderli Vilela dos Santos - PS13

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM - 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Presidente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 08/12/2021

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 1341996